



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

VARAS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO

- VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
- VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

COMPETÊNCIAS VARA DE FAMÍLIA

- DISTRIBUIR, PROCESSAR E JULGAR CAUSAS:
 - NULIDADE E ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO
 - UNIÃO ESTÁVEL
 - REGIME DE BENS
 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 - AÇÕES DE ALIMENTOS
 - POSSE E GUARDA DE FILHOS
 - NOMEAÇÃO DE TUTORES
 - E OUTRAS RELACIONADAS AO ESTADO FAMILIAR E DESDE QUE NÃO SE VERIFIQUE SITUAÇÕES DE RISCO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE

COMPETÊNCIAS DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CRIMES CONTRA A CRIANÇA

- APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

- PROCESSAR E JULGAR CRIMES COMETIDOS POR ADULTOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

COMPETÊNCIAS DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- APLICAÇÃO DO ECA

O Juízo da Infância e Juventude irá conhecer as situações que envolvam a violação dos direitos e tomar as providências cabíveis a partir de representações, as quais expõe os fatos e solicita providências.

- ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NOS ART 146 A 149 DO ECA

- APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE
- PEDIDOS DE ADOÇÃO
- CONHECER AÇÕES CIVIS FUNDADAS EM INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS OU COLETIVOS AFETOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- CONHECER DE AÇÕES DECORRENTES DE IRREGULARIDADES EM ENTIDADES DE ACOLHIMENTO, APLICANDO MEDIDAS CABÍVEIS
- APLICAR PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NOS CASOS DE INFRAÇÕES CONTRA A NORMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA OU ADOLESCENTE

COMPETÊNCIAS DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- CONHECER DE CASOS ENCAMINHADOS PELO CONSELHO TUTELAR, APLICANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS
- QUANDO SE TRATA DAS HIPÓTESE DO ART 98 (DIREITOS VIOLADOS POR AÇÃO OU OMISSÃO DA SOCIEDADE E ESTADO; FALTA, OMISSÃO OU ABUSO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS OU EM RAZÃO DA CONDUTA):
 - CONHECER DE PEDIDOS DE GUARDA E TUTELA;
 - CONHECER DE AÇÕES DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, PERDA OU MODIFICAÇÃO DA GUARDA OU TUTELA;

COMPETÊNCIAS DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- SUPRIR A CAPACIDADE OU O CONSENTIMENTO PARA CASAR;
- CONHECER DE PEDIDOS BASEADOS EM DISCORDÂNCIA PATERNA OU MATERNA, EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DO PODER FAMILIAR;
- CONCEDER A EMANCIPAÇÃO;
- DESIGNAR CURADOR ESPECIAL EM CASOS DE INTERESSE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- CONHECER DE AÇÕES DE ALIMENTOS;
- DETERMINAR O CANCELAMENTO, RETIFICAÇÃO E O SUPRIMENTO DOS REGISTROS DE NASCIMENTO E ÓBITO.

- UM PROCESSO NO JUÍZO DA INFÂNCIA TEM INÍCIO COM AS REPRESENTAÇÕES QUE PODEM SER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO CONSELHO TUTELAR, DA ESCOLA, DE HOSPITAIS, DE POSTOS DE SAÚDE, DE OUTRAS INSTITUIÇÕES, DE ADVOGADO OU DOS PRÓPRIOS INTERESSADOS NA RESOLUÇÃO DE UM PROBLEMA QUE NÃO ESTÁ SENDO POSSÍVEL VIABILIZAR RESPOSTAS SEM A INTERFERÊNCIA JUDICIAL.

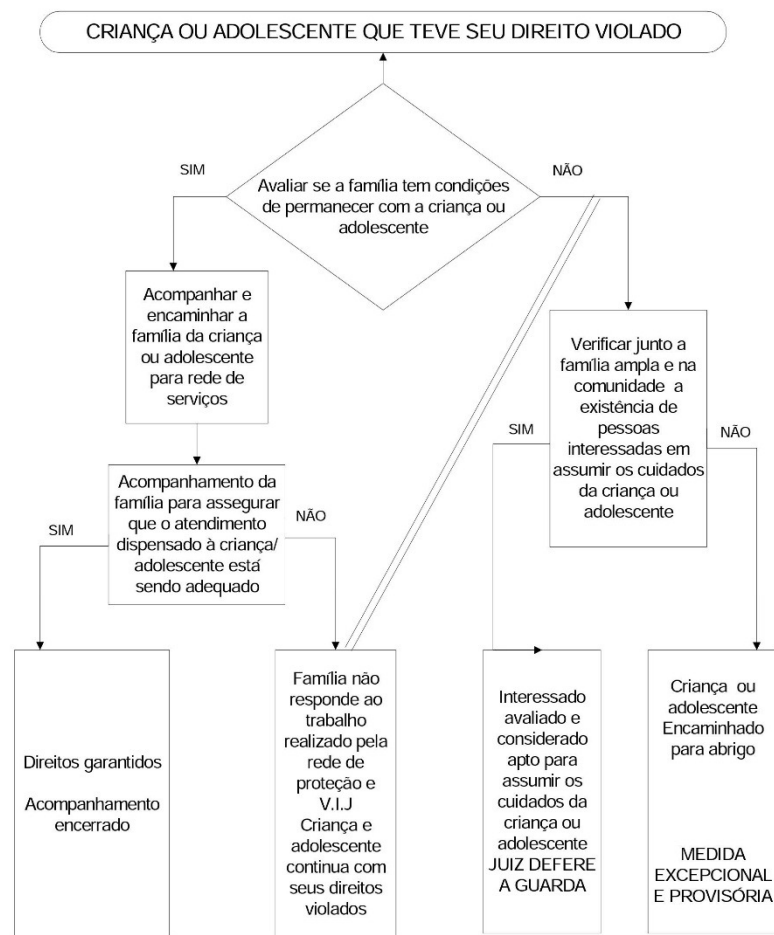
O SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SAIJ

- OS **ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS** TAMBÉM COMPÕEM OS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA, CONFORME PREVISÃO DO ART. 151 DO ECA.
- A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR É RESPONSÁVEL POR OFERECER SUBSÍDIOS POR ESCRITO AO MAGISTRADO, POR MEIO DE ESTUDOS ESPECÍFICOS, OU VERBALMENTE EM AUDIÊNCIA
- ESTES ESTUDOS SÃO TRANSFORMADOS EM RELATÓRIOS/LAUDOS E IRÃO COMPOR O PROCESSO.

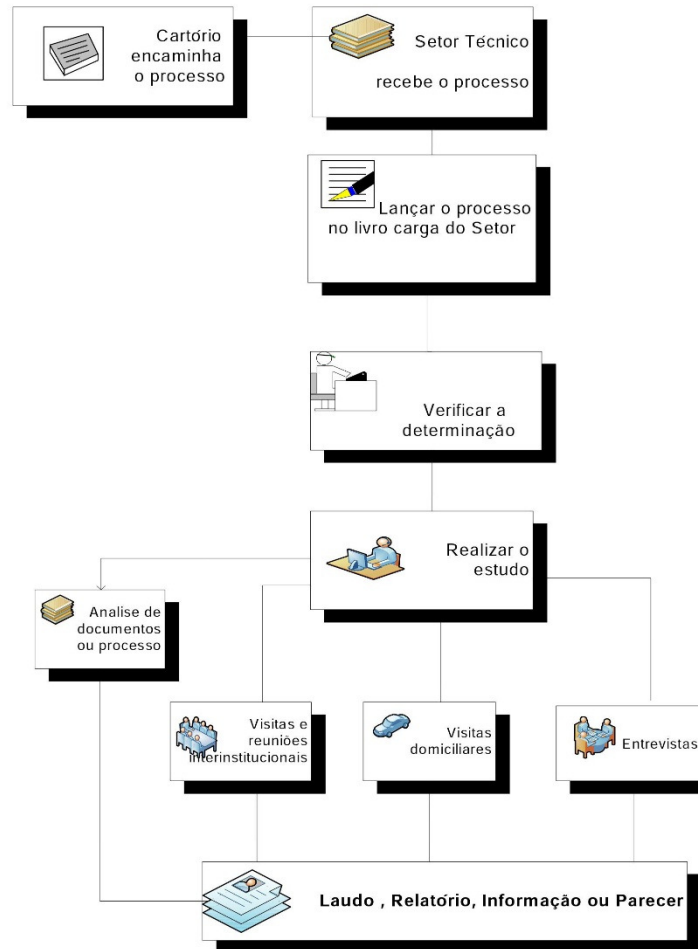
O SAIJ

- A EQUIPE TÉCNICA REALIZA INTERVENÇÕES PONTUAIS DURANTE A AVALIAÇÃO REALIZADA. ENTRETANTO, OS PROFISSIONAIS PODEM SUGERIR O ACOMPANHAMENTO DO CASO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SITUAÇÃO, A CAPACIDADE OU DISPONIBILIDADE DO GRUPO FAMILIAR PARA PROMOVER AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS, BEM COMO A NECESSIDADE DE INCLUSÃO EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, NO INTUITO DE QUE ESSAS POSSAM MINIMIZAR AS CARÊNCIAS E AS DIFICULDADES APRESENTADAS.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS



ESTUDO SOCIAL OU PSICOLÓGICO



- NÃO SE TRATA APENAS DE DECIDIR O CERTO OU O ERRADO, SE É ESTA OU AQUELA VERDADE, MAS ENTENDER AS PARTICULARIDADES NO CAMPO HUMANO-SOCIAL, EM UMA PERSPECTIVA MULTIPROFISSIONAL QUE SE POSSA VISLUMBRAR UM DESFECHO, RECUPERANDO DIREITOS E ASSEGURANDO A CIDADANIA.